

**PORTARIA Nº 599/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 467/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17, de 06.09.11, substituindo a servidora PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2555729, lotada na Coordenação Técnica Local de Bauru/SP, pelo servidor EDMAR LIMA DA SILVA, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443048, lotado na Coordenação Técnica Local de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 600/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de outubro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 001/CPAD, de 21/10/11 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000281/2010-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ipororó/BA, para, na condição de deprecado, realizar a oitiva do servidor José Antônio Martins Flores, a ser realizada na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**DESPACHO Nº 416/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de outubro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000342/2011-03.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de irregularidade funcional.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento da Corregedora da Funai nº 61/2011, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução (*in dúbio pro reo*).

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 20	Outubro - 2011
---	----------	----------	-------	----------------